

EDITAL Nº 001/2021/BNU/UFSC

Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se como ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste. O Programa de Monitoria da Universidade tem como objetivos:

- 1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente
- 1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
- 1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
- 1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

2. Das condições de participação

- 2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:
 - I Deve estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
 - II Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
 - III Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
 - IV deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
 - V não poderá ter recebido bolsa monitoria referente a mesma disciplina por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou



extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;

- VI deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
- VII não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.
- 2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
- 2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos por e-mail após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.

3. Dos procedimentos de inscrição

- 3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 9h do dia 21 de outubro de 2021 até às 17h do dia 25 de outubro de 2021, preenchendo o formulário disponível
- 3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.
- 3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 27 de outubro de 2021 e será publicada na página do respectivo departamento

4. Da bolsa de Monitoria

- 4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R\$ 364,00) mais um auxílio transporte de noventa reais (R\$ 90,00).
- 4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Dos Deveres do Monitor

- 5.1 Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- 5.2 Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI;
- 5.3 Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
- 5.5 Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- 5.6 Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria;



- 5.7 Validar, no Sistema MONI, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
- 5.8 Atestar a presença, no Sistema MONI, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
- 5.9 Avaliar, no Sistema MONI, o Programa de monitoria;
- 5.10 Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

6. Não é permitido ao monitor

- 6.1 Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;
- 6.2 Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;
- 6.3 Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;
- 6.4 Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria:
- 6.5 Exercer atividades meramente administrativas.

7. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 7.1. quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
- 7.2. quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 7.3. quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas;
- 7.4. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

8. Das vagas e da seleção dos bolsistas

- 8.1. Serão oferecidas, por este edital, as bolsas conforme quadro abaixo.
- 8.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina.
- 8.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
- 8.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.
- 8.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO			
cee@contato.ufsc.br - http://cee.blumenau.ufsc.br/			Formulário de Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	
1	CEE5101 - Química Geral	01	
2	BLU2400 - Química Orgânica	01	
3	CEE6003 – Química Geral e Inorgânica	01	letter av //former a alla/mana fa A
4	CEE6106 - Física I	01	https://forms.gle/mmfs4 itZnh3BRCXo7
5	CEE7192 – Psicologia Educacional:	01	IIZIIISBRCA0/
	Desenvolvimento e Aprendizagem	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
6	CEE6110 - Física III	01	

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA mat.bnu@contato.ufsc.br - http://mat.blumenau.ufsc.br/			Formulário de Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	,
1	MAT1201 - Introdução ao Cálculo	01	letters, //formers als/0DOls
2	BLU6008 - Cálculo III	01	https://forms.gle/8DQk 3ddn6ghdPNA67
3	BLU6004 - Cálculo II	01	<u>3ddilogildFNA07</u>

COORI	DENADORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA DE MATE		
emt.bnu@contato.ufsc.br - http://emt.blumenau.ufsc.br/			Formulário de Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	
1	EMT2205 - Fundamentos de Estrutura e Microestrutura de Materiais	01	https://forms.gle/QrB6i htQPXtfQqzi6

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE, AUTOMAÇÃO E COMPUTAÇÃO cac.bnu@contato.ufsc.br - http://cac.blumenau.ufsc.br/			Formulário de Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	
1	BLU3501 - Modelagem e Simulação de Processos	01	
2	BLU3201 - Sistemas Digitais	01	https://forms.gle/PgfYG
3	BLU3202 - Algoritmos e Estruturas de Dados	01	<u>rVztWq5TLEq5</u>
4	BLU3402 - Circuitos Elétricos p/Controle e Automação	01	

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL det.bnu@contato.ufsc.br - http://det.blumenau.ufsc.br/			Formulário de Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	
1	BLU6014 - Fenômenos de Transporte	01	https://forms.gle/NFK1 sEhy2BC9PEXs5



9. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
Das 09h do dia 21/10/2021	Inscrições	Nos formulários do quadro acima
até 17h do dia 25/10/2021		
27/10/2021	Homologação	No site do respectivo Departamento
	das Inscrições	
27 a 29/10/2021	Entrevista de	A combinar com supervisor
	Seleção	_
03/11/2021	Publicação do	No site do respectivo departamento
	Resultado	-

João Luiz Martins Diretor do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação